

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 25 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$194.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			194.000,00
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde
805	10.301.0027.1081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	194.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	194.000,00	
	Fontes de Recurso	
	600 00	194.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL